

Dispõe sobre a atualização do Edital FUNDMED 2025-2026

A **Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED)**, dentro das suas competências, faz saber o que segue:

1. Da atualização do Edital FUNDMED 2025-2026, referente ao Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica com ACESSO DIRETO da Fundação Universitária de Cardiologia/Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul (IC/FUC) para o ano de 2026:

1.1. Da inserção de itens referentes à vedação promovida pela Resolução CNRM nº 1/2025: ficam inseridos os itens 2.1.1, 2.1.2, 3.1.2.1 e 3.1.2.2, conforme segue:

2.1.1. Segundo o Art. 4º, §1º da Resolução CNRM nº 1/2025, é vedada a participação em processo seletivo para o semestre subsequente a candidatos com matrícula ativa em qualquer Programa de Residência Médica.

2.1.2. A inscrição será livre, desde que o candidato atenda aos requisitos gerais deste edital. O impedimento referido no item 2.1.1 poderá ser verificado a qualquer momento da seleção. Caso seja constatada a existência de matrícula ativa em outro Programa de Residência Médica, o candidato será eliminado, sem direito ao ressarcimento do valor pago.

3.1.2.1. Ao se inscrever, o candidato declara ciência e aceite do disposto no Art. 4º, §1º da Resolução CNRM nº 1/2025, segundo o qual é vedada a participação em processo seletivo para o semestre subsequente a candidatos com matrícula ativa em qualquer Programa de Residência Médica.

3.1.2.2. A declaração prestada no ato da inscrição, por meio do Termo de Aceite e Conformidade, terá caráter de ato formal e vinculante, sendo passível de verificação por Comissão específica designada para análise documental. A constatação de omissão, inexatidão ou falseamento nas informações prestadas implicará indeferimento da inscrição ou anulação da matrícula, conforme o momento da descoberta, além da comunicação do fato às autoridades competentes. O valor da inscrição não será reembolsado em nenhuma hipótese, inclusive quando reconhecida a prestação de declaração falsa.

1.2. As disposições acima passam a integrar o regramento do Edital FUNDMED 2025-2026, referente ao Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica com ACESSO DIRETO da Fundação Universitária de Cardiologia/Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul (IC/FUC) para o ano de 2026, revogadas as disposições em contrário.

2. Realizadas as atualizações, reitera-se a abertura do período de inscrições em **29/08/2025**, às 13h.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

Prof. Ricardo Machado Xavier, Presidente da FUNDMED.